



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5845**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	125	1.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	127	5.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	179	800,00
02 07 01 15 122 0021 3030	3 3 90 30 00	251	20.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	326	2.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	400	4.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	470	1.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 36 00	666	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>34.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	126	27.800,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	270	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	322	2.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	623	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>34.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Dezembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**